



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

PAUTA – 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**27 de setembro de 2023, às 14h30
Sessão Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenadora da 5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos

Membros

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Membros Titulares
Katie de Sousa Lima Coelho
Wanessa Alpino Bigonha Alvim

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 – SEI nº 19.04.3368.0044062/2023-04

Origem: Despacho Administrativo da Promotoria de Justiça de Registros Públicos.

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

Assunto: Enunciado nº 94 das Câmaras Cíveis - Atuação extrajudicial em Reconhecimento de Filiação Socioafetiva.

ENUNCIADO Nº 94: É atribuição das Promotorias de Justiça Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões emitirem parecer nos expedientes extrajudiciais de requerimento de reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetivas, conforme previsão do art. 11, §9º do Provimento nº 63 do Conselho Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 83, de 14 de agosto de 2019). (PA n. 08190.017220/19-41).

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Coordenadora
Procuradora de Justiça